



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 719/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÁRCIA SORAYA BATISTA ROCHA**, ocupante da função de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, com o primeiro período a ser gozado entre 26/10/2021 e 09/11/2021 e o segundo período convertido em espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de outubro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito